



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0133

Protocolada em 01/02/11

Às

horas

Funcionário Responsável: OC Atendida conforme ofício n.º 6511

ATA DO PLENÁRIO
Sala de Sessões em 08/02/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

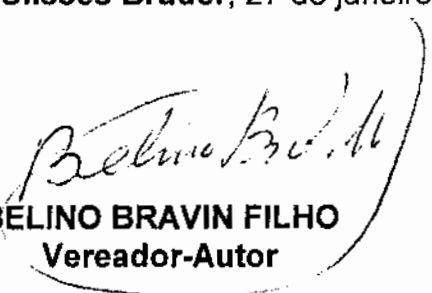
DEFERIDO
Sala de Sessões em 08/02/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine providências com vistas à instalação de placas de nomenclatura, com os respectivos Códigos de Endereçamento Postal – CEP –, nas vias públicas do Jardim Imperial e do Parque Residencial Cidade Nova.

A medida tem por objetivo facilitar a localização de endereços, tendo em vista que a falta do benefício tem causado transtornos aos moradores dos bairros, sobretudo no que respeita ao recebimento de correspondências e documentos.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 27 de janeiro de 2011.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 065 /2011-CMM

Maringá, 09 de fevereiro de 2011.

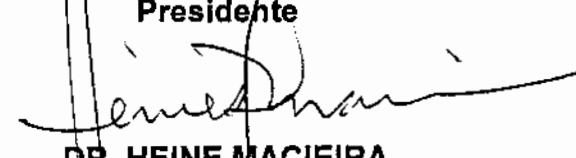
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine providências com vistas à instalação de placas de nomenclatura, com os respectivos Códigos de Endereçamento Postal – CEP –, nas vias públicas do Jardim Imperial e do Parque Residencial Cidade Nova.

A medida tem por objetivo facilitar a localização de endereços, tendo em vista que a falta do benefício tem causado transtornos aos moradores dos bairros, sobretudo no que respeita ao recebimento de correspondências e documentos.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”